



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA N.º 001/2007-CPL

CONVITE N.º 006/2007-CPL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA DE PREÇOS”, para aquisição de material odontológico ao Serviço Médico Odontológico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital Convite n.º 006/2007 e os termos do Processo n.º 200700047003911.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2007, às 09:30 horas, na sala dos conselheiros aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - **TCE**, situado à Praça Cívica, nº 332 – Centro, CEP: 74.003-010, nesta Capital, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Deusdara Cruvinel, Lorena Dayrell e Pablo Carvalho Leite, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 0146/2007, de 23 de fevereiro de 2007, deu início a sessão de abertura e julgamento do procedimento licitatório Edital Convite n.º 006/2007. O aviso de edital foi publicado no Placard do Bloco A deste Tribunal de Contas e foram convidadas as seguintes empresas ou empresário: **1)** Joaquim Pereira Filho; **2)** Othoscope Equipamentos Hospitalares Ltda.; **3)** Dental Ottonaves Ltda.; **4)** JM Ferreira e CIA Ltda.; **5)** Dental Adelar Ltda.; **6)** Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.; **7)** Dental Coimbra Com. de Produtos Odontológicos Ltda.; **8)** ODONTOMED Comércio de Medicamentos Ltda.; **9)** FAMED Produtos Médico-Hospitalares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

Ltda. e **10) VRM Home Center Dental Médica Ltda.**. Compareceram a sessão de abertura e julgamento as empresas: **A) Dental Ottonaves Ltda.**, acompanhada pelo Sr. Walmir Pereira de Menezes, portador da CI/RG: 469418 – SSP/GO, na condição de ouvinte; **B) Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, representada pelo Sr. Walter Lucio Xavier, portador da CI/RG: 2046166 – SSP/GO e CPF: 622923071-20 e **C) ODONTOMED Comércio de Medicamentos Ltda.**, sem representante legal ou acompanhante. O Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando o representante e o acompanhante das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”. Em seguida, depois do credenciamento, às 09:50 horas, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos dos licitantes, constatou-se que estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem os requisitos de habilitação do Edital Convite n.º 006/07, especialmente o item 3.0. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante representado sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. As empresas: Dental Ottonaves Ltda. e ODONTOMED Comércio de Medicamentos Ltda. apresentaram declaração de renúncia de recurso da primeira fase do certame. Nada a constar, passou-se à segunda fase do certame com a abertura da proposta de preço. A licitante **Dental Ottonaves Ltda.** apresentou proposta global de **R\$ 4.814,70** (quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos) e a **Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.** apresentou proposta de **R\$ 5.118, 90** (cinco mil cento e dezoito reais e noventa centavos). A empresa **ODONTOMED Comércio de Medicamentos Ltda.** teve sua proposta desclassificada por deixar de apresentar alguns itens previstos no edital, cujo julgamento é realizado pelo menor preço global, ferindo o item 4.4 do Edital



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

Convite n.º 006/07. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **Dental Ottonaves Ltda.**, que apresentou proposta global de menor preço de **R\$ 4.814,70** (quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). Declarou encerrada a sessão. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame, contudo, sem ocorrências dignas de nota. As empresas: Dental Ottonaves Ltda. e ODONTOMED Comércio de Medicamentos Ltda. apresentaram declaração de renúncia de recuso da segunda fase do certame. Para constar, eu, Pablo Carvalho Leite, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da firma presente, e será publicada nos locais de costume.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA - GOIÁS, em 14 de novembro de 2007.

Victor Deusdara Cruvinel
PRESIDENTE

Lorena Dayrell
MEMBRO

Walter Lúcio Xavier
Única Dental Vendas de Produtos
Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Pablo Carvalho Leite
MEMBRO